

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0056/2022/SRP

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93 HOMOLOGA o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico/SRP nº 0056/2022, do Processo Administrativo nº 0115/2022, que tem como objeto a aquisição de pneus, câmara de ar, protetor de câmara de ar, macaco hidráulico e chave de roda, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, do tipo menor preço global por lote, da qual lograram-se vencedoras do certame as empresas Sarah Alves Coutinho Lima Eireli-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.500.685/0001-57, vencedora do lote I com o valor global de R\$ 1.569.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil reais) e Conceitus Comércio e Serviços Automotivos Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.700.462/0001-51, vencedora dos lotes II e III com os seguintes valores: lote II com o valor global de R\$ 184.900,00 (cento e oitenta e quatro mil e novecentos reais) e lote III com o valor global de R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana - Bahia, em 12 de janeiro de 2023.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

Luiza Franciele Guedes Guimarães
Presidente da CPL/PMRS

Isabela Fernandes Sena
Membro

Emerson Ricardo da Silva Fernandes
Membro

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2022

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA DUILHO PABLO DE OLIVEIRA LEÃO EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana – Estado da Bahia, com sede à Rua Gercino Coelho, nº 145, Bairro Centro, Riacho de Santana – BA, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.885.912.0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Ítalo Roberto de Castro Marques, e pelo Prefeito Municipal, Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro.

CONTRATADA: Duilho Pablo De Oliveira Leão Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 27.863.229/0001-06, com endereço Rua Joaquim Ribeiro Moreira, nº 109, Bairro Centro, Município de Abaíra - Bahia, neste ato representado pelo Sr. Duilho Pablo De Oliveira Leão, portador da cédula de identidade nº 09.673.934-77 SSP-BA, CPF nº 013.236.855-29.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 089/2022, resultado de Inexigibilidade nº 004/2022 do Credenciamento nº 001/2022, deflagrado do processo administrativo nº 037/2022, cujo objeto refere-se à prestação de serviços médicos como: Clínico Geral, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se 14/01/2023, estendendo-se até 14/03/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 57, inc.II, da lei 8.666/93, bem como na cláusula sexta do referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato. E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 12 de janeiro de 2023.

DUILHO PABLO DE OLIVEIRA LEAO EIRELI
CNPJ 27.863.229/0001-06.
Duilho Pablo De Oliveira Leão
CPF nº 013.236.855-29
Contratada

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal
Contratante

Ítalo Roberto de Castro Marques
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, nos termos do artigo 38 inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93 e art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, ADJUDICA o resultado da Dispensa nº 001/2023, Processo Administrativo nº 001/2023, que tem como objeto a prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia, da qual logrou-se vencedora a Empresa Gráfica da Bahia-EGBA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.257.819/0001-06, no valor mensal de R\$ 1.750,46 (um mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 21.005,52 (vinte e um mil cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana - Bahia, 12 de janeiro de 2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2022– INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022

PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

LICITAÇÃO: Contrato nº 089/2022, resultado do credenciamento nº 001/2022, Inexigibilidade nº 004/2022, deflagrado do processo administrativo nº 037/2022.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana – Estado da Bahia e Prefeitura Municipal de Riacho de Santana - Bahia.

CONTRATADA: Duilho Pablo De Oliveira Leão Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 27.863.229/0001-06.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços médicos como: Clínico Geral, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho.

OBJETO DO ADITIVO:

Parágrafo Primeiro: O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 089/2022, resultado de Inexigibilidade nº 004/2022, do Credenciamento nº 001/2022, deflagrado do processo administrativo nº 037/2022, conforme possibilidades previstas no art. 57. Inc. II da Lei nº. 8.666/93, bem como na cláusula sexta do referido contrato.

A Cláusula Sexta do instrumento contratual que dispõe sobre o PRAZO passa a vigor a partir deste termo de 14/01/2023 a 14/03/2023.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem reajuste de valores.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 57, inc.II, da lei 8.666/93, bem como na cláusula sexta do referido contrato.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL: Riacho de Santana, 12 de janeiro de 2023.

DUILHO PABLO DE OLIVEIRA LEAO

EIRELI

CNPJ 27.863.229/0001-06.

Duilho Pablo De Oliveira Leão

CPF nº 013.236.855-29

Contratada

Tito Eugênio Cardoso de Castro

Prefeito Municipal

Contratante

Italo Roberto de Castro Marques

Secretário Municipal de Saúde

Contratante



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>